



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____/2019

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº35/2019**

O PROJETO DE LEI Nº35/2019- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assim, em análise com o parecer jurídico desta casa, o presente Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo está amparado pelo artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

No que compete a esta Comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2019.

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida

Relator

Rodrigo José Alves Peixoto

Presidente

Marcos Antonio Campos Vieira

Vice- Presidente